

Avaliação de
Títulos e Projetos Acadêmicos
Concurso Público/Processo de Seleção para
Provimento de Cargo de Professor da Faculdade de Direito

Nome Candidato: _____

Observações iniciais:

- a) Cada examinador atribuirá nota de 0 a 10 à prova de títulos e de projeto acadêmico, a ser realizada em duas partes, observado o máximo de 5 (cinco) pontos para cada uma delas, a saber:
 - i. A parte de avaliação dos títulos dos candidatos, conforme os critérios de pontuação estabelecidos na resolução 01/2019 – FD, quanto à formação acadêmica, produção científica e atividade profissional.
 - ii. A parte de arguição oral dos títulos e do projeto acadêmico de cada candidato, sendo o máximo de 2 (dois) pontos para a arguição oral dos títulos e de 3 (três) pontos para a arguição oral do projeto acadêmico.
- b) Não serão considerados títulos:
 - i. O simples desempenho de função pública.
 - ii. A condição de sócio de entidade ou situação congênere.
 - iii. Os concedios como honraria ou homenagens correlatas.
- c) Será concedido 1,0 ponto para o título de doutor honoris causa e/ou de professor emérito.
- d) Os casos omissos deverão ser decididos pela banca de acordo com os propósitos da resolução 01/2019 – FD.

Item 1: Pontuação relativa à **formação acadêmica** obtida em Instituições de Ensino Superior e equivalentes reconhecidas pelo Ministério da Educação (a pontuação referente a este item não poderá ultrapassar o máximo de 2 (dois) pontos).

Observações:



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

- a) Caso o candidato possua títulos inferiores ao mínimo exigido para o concurso, eles deverão ser pontuados, em conformidade com a resolução FD 01/2019.
- b) A banca examinadora poderá conceder pontos ao candidato que possua mestrado ou doutorado em outra área que não seja aquela especificamente exigida para o concurso ou seleção, desde que isto traga benefícios para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

Título/Projeto Acadêmico	Pontuação Por Título/Projeto	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Pontuação Atribuída pela Banca
Conclusão de Doutorado	1,50			
Conclusão de Doutorado, caso a titularidade mínima exigida for Mestrado (em substituição à pontuação anterior)	1,0			
Conclusão de estágio pós-doutoral em instituição nacional ou estrangeira, qualificada pela CAPES.	0,50	1,0 (máximo de dois certificados)		
Conclusão de Mestrado, caso o candidato não possua o doutorado, observado o §1º da resolução 1/2019 - FD	1,0			
Conclusão de aperfeiçoamento e pós-graduações <i>lato sensu</i> , de no mínimo 360h, caso o candidato não possua mestrado ou doutorado	0,15	0,30 (máximo de duas)		
Conclusão de mestrado em área diversa da exigida para a seleção ou concurso (avaliação a critério da banca examinadora)	0,25			
Conclusão de doutorado em área diversa da exigida para a seleção ou concurso (avaliação a critério da banca examinadora)	0,50			

Item 2: Pontuação Relativa à **Produção Científica** (a pontuação referente a este item não poderá ultrapassar o máximo de 2 (dois) pontos).

Produção Científica	Pontuação por Produção/participação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Pontuação Atribuída pela Banca
Livro publicado no país.	0,30	1,5 (máximo de cinco produções)		
Livro publicado no exterior.	0,50	2,5 (máximo de cinco produções)		
Capítulo de livro publicado no país.	0,15			
Capítulo de livro publicado no exterior.	0,20			
Tradução publicada de livro.	0,15			
Organização ou coordenação de livro publicado no país.	0,10			
Organização ou coordenação de livro publicado no exterior.	0,15			
Artigo e/ou resenha publicados em periódico especializado nacional ou internacional indexado segundo o sistema de avaliação qualis com conceito A1, A2 ou B1.	0,50			
Artigo e/ou resenha publicados em periódico especializado nacional ou	0,25			



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

internacional indexado segundo o sistema de avaliação qualis com conceito B2 ou B3.				
Tradução de artigo publicada em periódico especializado nacional ou internacional, indexado segundo o sistema de avaliação qualis.	0,10			
Organização de periódico especializado com corpo editorial externo.	0,10			
Participação em conselho editorial de editora ou periódico especializado.	0,05			
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional.	0,05			
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico internacional.	0,10			
Participação em congressos, eventos científicos e palestras como organizador, presidente ou coordenador geral de evento.	0,10	0,50 (máximo de cinco)		
Participação em congressos, eventos científicos e palestras como	0,05			



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

presidente ou membro de comissão organizadora.				
Participação em congressos, eventos científicos e palestras como conferencista ou palestrante.	0,10			
Participação em congressos, eventos científicos e palestras como moderador de mesa ou debatedor.	0,05			
Projeto de pesquisa aprovado e financiado por uma agência de fomento externa	0,10			

Observações para o preenchimento dos próximos itens:

- a. O semestre letivo deverá ser computado apenas uma vez, independentemente da quantidade de disciplinas e/ou turmas assumidas pelo candidato.
- b. Em caso de dúvida, deve-se presumir que o candidato cumpriu o semestre letivo de forma regular;

Item 3: Pontuação Relativa à **Atividade Profissional** (a pontuação referente a este item não poderá ultrapassar o máximo de 1 (um) ponto).

Atividade profissional	Pontuação por Atividade Profissional	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Pontuação Atribuída pela Banca
Semestre letivo lecionado em Instituição de Ensino Superior, desde que a disciplina ou conjunto de disciplinas lecionadas pertençam à grande	0,05	0,5 (máximo de dez semestres letivos)		



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

área da disciplina(s) referente(s) ao concurso e seleção.				
Aprovação em concurso público para professor efetivo, ou aprovação em seleção para professor visitante, de nível superior, em Instituição Federal de Ensino.	0,15			
Aprovação em seleção para professor substituto, de nível superior, nas instituições federais de ensino.	0,05			
Orientação de tese de doutorado.	0,20			
Orientação de dissertação mestrado.	0,15			
Orientação de monografia de conclusão de curso.	0,05	0,5 (máximo de dez)		
Orientação de projeto de iniciação científica.	0,05			
Participação em Banca de Doutorado.	0,10			
Participação em Banca de Mestrado.	0,05			
Participação em Banda de qualificação para doutorado e mestrado.	0,05			
Participação em Banda de concurso para professor de ensino superior	0,05			
Atividade de orientação de projeto de extensão devidamente aprovada e cadastrada pelo órgão competente.	0,05	0,25 (máximo de cinco)		
Cada ano completado em atividades de direção, coordenação bem como atividades	0,05	0,25 (máximo de cinco).		



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

administrativas relativas ao exercício profissional acadêmico, ignoradas as frações de ano remanescentes.				
---	--	--	--	--

Item 4: Pontuação relativa ao **título de doutor honoris causa e/ou de professor emérito.**

Título	Pontuação por título	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Pontuação Atribuída pela Banca
Doutor honoris causa e/ou de professor emérito.	1,0			

Total da Pontuação:	
---------------------	--